

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL
REQUERIMENTO N° , DE 2023
(das Sras. Daiana Santos e Erika Hilton)

Apresentação: 13/09/2023 19:18:08.533 - CDHMIR

REQ n.180/2023

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da CDHMIR, para debater o Projeto de Lei nº 580/2007 que altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para dispor sobre o contrato civil de união homoafetiva.

Senhora Presidenta,

Com base no art. 58 § 2º, inciso II da Constituição Federal e nos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno desta Casa, solicitamos a Vossa Excelência a realização de uma audiência pública a fim de apresentar e debater nesta Comissão o Projeto de Lei nº 580/2007, que altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para dispor sobre o contrato civil de união homoafetiva.

Para essa audiência, indicamos as seguintes representações:

- **Ministro Ayres Britto**, relator da ADI 4277 e da ADPF 132, julgadas no Supremo Tribunal Federal em 2011 (União Estável Homoafetiva);
- **Dra. Maria Berenice Dias / Instituto Brasileiro de Direito de Família**, que muito atuou pelo reconhecimento jurídico das famílias homoafetivas, bem como pela proposição do Estatuto das Famílias;



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238179285500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos e outros



* C D 2 3 8 1 7 9 2 8 5 0 0 *

- **Associação dos Notários e Registradores do Brasil – Anoreg-BR**, para informar sobre dados quanto aos registros de casamentos homoafetivas após a aprovação da Resolução nº 175 do Conselho Nacional de Justiça em 2013;
- **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**, para informar sobre levantamentos realizados quanto à orientação sexual, bem como sobre os tipos de famílias existentes no Brasil, segundo dados do Censo;
- Representação da **Defensoria Pública da União**;
- Representante da **Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal**;
- Representante da **Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**;
- **Daniel Canavese de Oliveira** - Pesquisador sobre políticas públicas e situações de iniquidades, de estigma, de discriminação e de violências relacionadas aos determinantes sociais de raça/cor e etnia, de gênero, de sexualidade;
- **Toni Reis** – diretor presidente da Aliança Nacional LGBTI+ e presidente da Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas

Diante da relevância do tema proposto, conto com o apoio de todos os membros desta comissão para a realização desta audiência pública.

JUSTIFICATIVA

Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a união estável entre casais do mesmo sexo como entidade familiar, marcando um importante avanço na luta pelos direitos LGBTI+ no Brasil. O Ministro Ayres Britto, relator da ADI 4277 e da ADPF 132, afirmou que “o conceito de família não pode ser restringido por considerações normativas estritamente legais”. Essa decisão do STF assegura a igualdade de direitos para todos os casais, independentemente de sua orientação sexual, incluindo direitos como herança, adoção



e benefícios previdenciários. Além disso, essa decisão contribui para a diminuição do estigma e da discriminação contra a diversidade da formação familiar no Brasil.

No entanto, ainda há muito trabalho a ser feito para garantir a plena igualdade de direitos para todos. Projetos de lei que buscam limitar o reconhecimento legal das relações homoafetivas representam um retrocesso nos avanços conquistados.

Portanto, é fundamental que esta Casa esteja disposta a ouvir a sociedade civil e especialistas na temática em questão para melhor formular os projetos em tramitação que tratam deste assunto, como o PL de número 580 de 2007.

A realização desta audiência pública é de suma importância para que possamos ouvir diferentes vozes e perspectivas sobre o assunto. A participação das autoridades sugeridas irá enriquecer o debate, trazendo dados, informações e experiências relevantes. Acreditamos que a discussão aberta e transparente deste projeto de lei contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Portanto, solicitamos a realização desta audiência pública para garantir que todas as partes interessadas tenham a oportunidade de expressar suas opiniões e contribuir para o processo legislativo.

Esperamos contar com o apoio de todos os membros desta comissão para que possamos realizar essa Audiência Pública, a fim de garantir a visibilidade e a discussão dessas questões tão relevantes para a promoção e proteção dos direitos humanos em nosso país.

DAIANA SANTOS

Deputada Federal

PCdoB/RS

ERIKA HILTON

Deputada Federal

PSOL/SP



* C D 2 3 8 1 7 9 2 8 5 5 0 0 * LexEdit



Requerimento de Audiência Pública (Da Sra. Daiana Santos)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da CDHMIR, para debater o Projeto de Lei nº 580/2007 que altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para dispor sobre o contrato civil de união homoafetiva.

Assinaram eletronicamente o documento CD238179285500, nesta ordem:

- 1 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE

